

PROJECTO DE LEI N.º 57/VIII
ELEVAÇÃO DA POVOAÇÃO DE CABANAS DE TAVIRA À
CATEGORIA DE VILA

Na primeira metade do século XVIII foi fundada a povoação de Cabanas de Armação, também conhecida por Cabanas da Barra.

A fortaleza de S. João, construída no século XVII em frente da barra, foi o primeiro edifício marcante daquela que é hoje uma próspera povoação.

A sua ligação ao mar e às pescas é uma constante dos seus quase três séculos de actividade crescente. Nos últimos 30 anos o turismo veio acelerar completamente o seu ritmo de vida.

As armações de pesca do atum tiveram em Cabanas de Tavira as condições ideais para a sua organização.

El Rei D. João V deu, no princípio do século XVIII concessões para as licenças de pesca do atum, sendo no *Medo das Cascas* que se viria a fixar uma dessas primeiras armações, em frente ao aglomerado actual da povoação. As companhias constituíram aí os seus arraiais e na praia foram fixando os residentes permanentes, dando, assim, origem à estruturação urbana consolidada.

O crescimento da povoação tem sido em ritmo muito intenso, sendo hoje uma das melhores equipadas do litoral do Algarve.

Com diversos aldeamentos turísticos, apartamentos, estabelecimentos de hotelaria e similares, Cabanas merece particular destaque no panorama do turismo regional.

Hoje a povoação, sede de freguesia, possui entre outros, os seguintes equipamentos:

— Junta de freguesia e projecto para novo edifício e mercado municipal em conjunto, a iniciar no ano 2000;

— Clube recreativo (em obras de remodelação e ampliação);

- Sociedade columbófila;
- Campo polidesportivo;
- Restaurantes;
- Hotéis;
- Aldeias de apartamentos;
- Serviço de correios;
- Posto de Polícia Marítima;
- Serviço de transportes públicos rodoviários e ferroviários;
- Centro de saúde;
- Praias equipadas com três concessionários;
- Drogarias;
- Supermercados e mercearias;
- Estabelecimentos de comércio de peixe;
- Papelarias e livrarias;
- Oficinas diversas;
- Agência bancária;
- Lojas de vestuário;
- Cafés;
- Cabeleireiro;
- Pronto-a-vestir;
- Jardim de infância;
- Centro de dia (em início de construção);
- Porto de pesca;
- Ancoradouros para barcos de recreio;
- Serviços de limpeza urbana, recolha de resíduos e tratamento de esgotos;
- Capela.

A sua população originária e fixa de Inverno ronda as 2000 pessoas, mas a estas importa acrescentar um elevado número (várias centenas) de

residentes permanentes já aposentados, portugueses e estrangeiros e que não estão registados como eleitores da freguesia, mas que são seus habitantes todo o ano.

A povoação situa-se a 1 Km da EN 125 e a 500 m da estação ferroviária.

Em Agosto são famosas as suas festas tradicionais.

De Verão com todos os aldeamentos em boa actividade, a população de Cabanas de Tavira atinge os 5 a 6 000 habitantes durante vários meses.

Neste momento estão em construção na povoação cerca de 1000 fogos de carácter residencial, com tendência para a fixação da população permanente e não apenas turística.

Nestes termos, face às razões de especial relevância histórica, apresenta-se o presente projecto de lei, com vista à elevação da povoação de Cabanas de Tavira à categoria de vila.

A povoação cumpre os requisitos da Lei n.º 11/82, de 2 de Junho.

Artigo único

A povoação de Cabanas, no concelho de Tavira, é elevada à categoria de vila.

Assembleia da República, 22 de Dezembro de 1999. Os Deputados do PSD. *David Santos — Carlos Martins — Mário Patinha Antão.*